SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
131 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 361, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 14 DE JANEIRO DE 2023

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08:00H
Término: 11:30H

1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT: PRESIDENTE DO CAU/MT André Nör; Karen Mayumi Matsumoto, 1ª Vice-Presidente; Weverthon Foles Veras, 2º Vice-Presidente e Coordenador em exercício da CEPUA; Alexsandro Reis, Conselheiro Titular e Coordenador da CAF; Elisângela Fernandes Bokomi, Conselheira Titular e Coordenadora da CEP; Thiago Rafael Pandini, Conselheiro Titular e Thais Bacchi, Conselheira Titular 1.2 **EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente passa à abertura oficial dos trabalhos: aos 14 dias do mês de janeiro de 2023, às 8 horas da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso de maneira presencial. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, coloca-se em discussão a pauta do dia. Não havendo sugestões, nem alterações, passa-se à discussão e aprovação das atas: item 4.1 – 127ª Reunião Plenária do CAU/MT. A assessora Thatielle registra que, por um lapso, deixou de encaminhar os anexos correspondentes às Atas, devendo ser retirado de pauta a aprovação das duas atas. O Presidente dá início à apresentação das Coordenações das Comissões Permanentes e Especiais de 2022, passando a palavra, primeiramente, ao Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças, Conselheiro Alexsandro Reis, sendo que o mesmo registrou que as principais questões já haviam sido trazidas na última reunião. Acrescentou que as atividades futuras já estão bem definidas e bem planejadas, devendo ser seguidas à risca. O Presidente agradeceu a manifestação do Coordenador e passou a palavra à Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheira Elisângela Bokorni, em substituição à Conselheira Vanessa Matos, que registrou, igualmente, terem sido apresentados na última plenária o levantamento de 2022 e o planejamento para 2023, restando agora a execução dos trabalhos. O Presidente passa a palavra para a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Conselheira Elisângela Fernandes Bokorni, que, informou já ter apresentado, na última plenária, o plano dos trabalhos a serem executados em 2023. Pela Comissão de Ensino e Formação, manifestou-se a Conselheira Thais Bacchi, em substituição ao Coordenador, Conselheiro Cássio Amaral Matos, que informou terem sido realizadas diversas reuniões, inclusive de forma extraordinária no final do ano, para finalização das demandas da Comissão e para 2023 além dos compromissos rotineiros, a missão será dar celeridade aos processos pertinentes aos egressos das faculdades. Pela Comissão de Política Urbana e Ambiental, manifestou-se o Conselheiro Thiago Rafael Pandini, em substituição à Coordenadora Maristene Amaral Matos, sendo que o mesmo informou sobre o planejamento já apresentado e que se dará início à execução dos trabalhos para 2023. Em razão da extensa pauta a ser discutida, o Presidente informa que dará celeridade aos trabalhos e comunica que 5ª e 6ª feira da semana seguinte, participará do Fórum, com apresentação de duas propostas, uma delas diz respeito à implantação em 2024, na próxima gestão, da Comissão Ordinária de Fiscalização do CAU/BR e a outra será a apresentação de dados atualizados para, principalmente, custear a Comissão de Fiscalização. Informa, ainda, que foi realizada uma reunião em dezembro, com os agentes de fiscalização, que foi muito proveitosa e que ficou decidida a implementação de quatro ações na fiscalização, com destaque para a iniciativa de ser enviado pelo agente, via *WhatsApp*, uma mensagem ao responsável pela obra, informando que a obra foi visitada e que estava tudo dentro da conformidade, aproximando assim, o CAU/MT com o colega de

profissão. Serão informações positivas para o arquiteto, fortalecendo a comunicação e a atenção com os colegas. Também se está tentando maior aproximação com o Ministério Público do Trabalho, sobre a possibilidade de se colocar na obra, avisos, cartazes, cartilha, sobre segurança de trabalho. Outra ação da fiscalização é a distribuição para o encarregado da obra, das cartilhas de ATHIS, para adultos e crianças, já existentes no CAU/MT. Por fim, o Presidente apresentou a ideia de se criar um selo para a obra, durante a execução e depois dela pronta. A ideia inicial é que se confeccione três tipos de selo – bronze, prata e ouro – para a questão da sustentabilidade na construção civil. A meta do CAU/MT é ultrapassar a meta do ano anterior e atingir 70 visitas nos Municípios do Estado, focando a fiscalização, campanhas publicitárias e minicursos ou palestras para capacitação dos profissionais associados. O Presidente registra que, em 2018, era insignificante dentro da estrutura do CAU/MT e, no decorrer da sua gestão, o atendimento aumentou e ficou mais eficaz, significando mudança significativa relevante no órgão. Hoje há mais funcionários concursados trabalhando nesses últimos cinco anos, do que havia anteriormente. Comunicados de faltas justificadas: Conselheiro Cássio Amaral Matos, Conselheira Maristene Amaral Matos; Conselheira Vanessa Bressan Koehler. Ausentes, porém, sem manifestação, os Conselheiros Suplentes Dionísio e Adriano. Comunicados de licença: Conselheiro Deodato Gomes Monteiro Neto (início em 21/11/2022 a 21/01/2023); Paulo Sérgio de Campos Borges (início em 25/10/2022 a 25/01/2023). Ordem do dia: Item 7.1 – Protocolo 1673089/2023 – Inscrição e eleição para 1ª Vice-Presidente do CAU/MT/2023. O Presidente pergunta se há, dentre os presentes, algum interessado. A Conselheira Elisângela Fernandes Bokorni manifesta interesse. Ninguém mais se manifesta e o Presidente informa que a votação se dará de forma impressa e secreta. Os presentes votam e após a leitura dos seis votos (unanimidade), o Presidente declarou a Conselheira Elisângela para o cargo de 1ª Vice-Presidente do CAU/MT. Item 7.2 – Protocolo 1673089/2023 – Inscrição e eleição para 2º Vice-Presidente do CAU/MT/2023. O Presidente pergunta se há, dentre os presentes, algum interessado e o Conselheiro Thiago Rafael Pandini manifesta interesse. Ninguém mais se manifesta. Os presentes votam e após a leitura dos seis votos, o Presidente declarou o Conselheiro Thiago Rafael Pandini para o cargo de 2º Vice-Presidente do CAU/MT. O Presidente faz a leitura dos Termos de Posse da 1ª Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente. Item 7.3 – Protocolo 1673089/2023 – Inscrição e eleição para membros das Comissões do CAU/MT/2023. O Presidente pergunta se há, dentre os presentes, algum interessado em participar da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – CAF, os Conselheiros Alexsandro, Weverthon, Rafael e Vanessa se candidataram à composição da Comissão. Colocado em apreciação, todos os presentes se manifestaram favoravelmente aos quatro nomes indicados, inclusive o Presidente que, para a formação das Comissões, também vota. Perguntada pelo Presidente, a assessora Thatielle responde que são, atualmente, Coordenador e Coordenador-Adjunto dessa Comissão, os Conselheiros são Alexsandro e Vanessa, respectivamente. Antecipando o item 7.4 para essa Comissão, o Presidente pergunta aos atuais Coordenadores e Adjunto se querem continuar na função, o que foi acordado também por todos os presentes. Passou-se à composição da Comissão de Ensino e Formação - CEF, fiando os Conselheiros Thais, Maristene e Cássio, ao que todos registraram sua concordância. Por unanimidade, ficou acertado que a Conselheira Thais exercerá a função de Coordenadora da Comissão. Ato contínuo, foi votada a composição da Comissão de Exercício Profissional - CEP, ficando definidos os nomes dos Conselheiros Elisângela, Karen, Alexsandro e Thiago como membros da Comissão, sendo que a Conselheira Karen ficou como Coordenadora e a Conselheira Elisângela como Coordenadora-Adjunta. Em seguida foi votada a composição da Comissão de Ética e Disciplina - CED, restando definido os nomes das Conselheiras Karen, Vanessa e Elisângela e do Conselheiro Weverthon como componentes e os nomes da Conselheira Vanessa como Coordenadora e da Conselheira Elisângela como Adjunta. Passou-se à votação dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CEPUA, tendo sido aprovado e votado o nome dos seguintes Conselheiros: Thiago, Weverthon e Maristene. Como Coordenador da referida Comissão, ficou definido o nome do Conselheiro Weverthon e como Adjunto, o Conselheiro Thiago. A assessora Thatielle faz a leitura das deliberações aprovadas até aqui, correspondentes aos itens 7.1; 7.2; 7.3 e 7.4 da ordem do dia, submetendo as mesmas à votação dos presentes, tendo resultado na aprovação unânime de todas. Item 7.5 - Protocolo 1673089/2023 – Formação do Conselho Diretor. A assessora Thatielle explica que neste item deve ocorrer a deliberação sobre a composição do Conselho Diretor, formado pelo Presidente, 1ª Vice-Presidentes,

2º Vice-Presidente, Coordenadores das Comissões, à exceção das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental, assim definidos no escrutínio de hoje. Em votação, restaram empossados no Conselho Diretor os Conselheiros André Nõr, Elisângela Fernandes Bokorni, Thiago Rafael Pandini, Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto. Passou-se à composição da Mesa Diretora para o ano de 2023, restando configurada com a seguinte composição, por unanimidade de votos dos presentes: Presidente André Nõr, 1ª Vice-Presidente Elisângela Fernandes Bokorni e 2º Vice-Presidente Thiago Rafael Pandini. A pedido do Presidente, a assessora Thatielle explica que, de acordo com o Regulamento Eleitoral, no mínimo três membros titulares e no mínimo três substitutos devem compor a Comissão Eleitoral, sendo que, diferentemente dos anos anteriores, neste ano haverá uma lista de suplentes a substituir os membros efetivos da Comissão, em caso de ausência, seguindo a ordem apresentada para votação. Esclarece, ainda, que para ser suplente pode ser profissional de arquitetura, sem necessariamente ser Conselheiro. Estão aguardando a formação de componentes para tal, por isso será realizada, até o dia 15 de fevereiro, uma reunião extraordinária com esse fim. A assessora esclarece, ainda, que não há possibilidade de divulgação dessa composição, de forma antecipada, para não caracterizar quaisquer irregularidades. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente registra que o item 7.7 foi retirado de pauta, passando para o item 7.8 – Protocolo 1654429/2022, Deliberação Plenária – *Ad Referendum* nº 009/2022, apresentada pelo Presidente, em razão da urgência solicitada pelo interessado, Adonis Rafael Bento Santo, em ter sua inscrição deferida. A assessora Thatielle esclarece que se trata daqueles casos em que a faculdade onde o interessado se formou ainda não tem teve o curso reconhecido. De acordo com parecer jurídico, foi aceita a prorrogação da inscrição provisória, inclusive para que os interessados possam tomar outras medidas que se fizerem necessárias e para que o próprio CAU/MT oficie a faculdade e receba resposta de questionamento feito junto ao MEC. A assessora Thatielle passa à leitura da Deliberação. O Presidente passa à votação da Deliberação, sendo que, por unanimidade, os presentes a aprovaram. A assessora Thatielle esclarece o assunto da próxima Deliberação Plenária, *Ad Referendum* nº 09/2022, cuja interessada, Daniela Muniz de Oliveira faz acerca do deferimento sobre a inclusão de diploma de pós-graduação em Engenharia do Trabalho, no caso, já há um parecer jurídico do ex-assessor do CAU/MT, no sentido de afirmar que o CAU/MT não pode intervir na questão de carga horária de determinado curso, se já houve aprovação pelo MEC, órgão competente para tanto, quanto a essa validação. A assessora Thatielle faz a leitura da Deliberação que requer o registro do curso citado, em regime de urgência, sendo submetida à votação, com aprovação por unanimidade de todos os presentes. O Presidente faz uma apresentação sobre o assunto tratado pelo artigo 24 da Lei 12.378/201, que trata da função dos Conselhos de Arquitetura, com o intuito de embasar a criação de um Comitê específico de Fiscalização. Outro item apresenta do pelo Presidente se trata de haver no registro do CAU/MT, um campo para preenchimento com o "código de atividade secundária". Para o Presidente, a função de fiscalização é a principal função do CAU/MT. Faz, ainda, uma explanação sobre os princípios orientadores da gestão pública, conhecidos pela sigla LIMPE, significando legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em seguida, faz esclarecimentos sobre o sistema IGEO, pelo qual obteve os dados referentes à quantidade de arquitetos registrados no Brasil – 277.432 -, de empresas e número de fiscalizações realizadas e RTs emitidas, em quantidade bem inferior. Esclarece, também, que são dados públicos e ressalta a importância dessa ferramenta para várias ações. Ressalta, também, a eficiência do sistema, que é atualizado diariamente, com todos os tipos de dados atinentes à função do arquiteto, do gestor e do próprio CAU/MT. Pelo gráfico apresentado no sistema, sobre fiscalizações realizadas, nota-se que a partir de maio de 2022 há a indicação de que houve um acréscimo de relatórios de fiscalização no âmbito nacional. Em 2020, no mês de agosto, há uma diminuição, o que coincide com a divulgação feita pelo CAU/MT do gráfico mensal de quantidade de relatórios de fiscalização, o que as outras instituições não fazem. Para o Presidente esse foi um fator importante para movimentar a questão. Ainda quanto às informações do IGEO, o Presidente informa que o relatório de fiscalização é a forma de mensurar as fiscalizações realizadas, o que pode parecer óbvio. Faz, ainda, considerações sobre o artigo 23 da Resolução 198/2020, que entrará em vigor no mês de março, com o artigo 11 da atual Resolução nº 22/2012, que prevê os elementos que devem compor o registro de fiscalização. Ainda, o Presidente ressalta a importância da arrecadação para fins de suporte nas atividades de fiscalização e como ela se dá nas Unidades Federativas do CAU, destacando que a fiscalização é a atividade fim do CAU.

Apresenta a tabela de arrecadação de recursos do ano de 2021, oriundos das contribuições dos profissionais registrados junto ao CAU, desconsiderada a contribuição de pessoas jurídicas, por representar impacto menos significativo. O Presidente destaca que de 2018 a 2021 houve significativo aumento na emissão de Relatórios de Fiscalização e, notadamente, de 2021 para 2022 esse número também aumentou, em que pese a pequena diminuição da emissão das RRTs. O Presidente passa a apresentar planilhas pertinentes à arrecadação de recursos e aplicação dos mesmos. Primeiramente, apresenta os dados do ano de 2021, relativos ao que fora previsto e ao que foi efetivamente realizado. A arrecadação total do CAU/MT em 2021 somou o montante de R$4.195.985,00 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) e desses, conforme previsto em lei, sendo que, os 15% mínimos que deveriam ser aplicados, representariam a quantia de R$629.397,75 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos. Na previsão, o total a ser arrecadado estaria na ordem de R$3.879.119,00 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil cento e dezenove reais), portanto, R$581.868,00 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais) no correspondente aos 15% mínimos. Porém, a arrecadação prevista para 2021 pelo CUA/MT, decorrente das fiscalizações, foi fixada no valor de R$1.021.318,97 (um milhão vinte e um mil trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), ou seja, quase o dobro do mínimo previsto. Para se estabelecer esse valor, foram previstos valores para os itens da composição dos recursos, a saber: gastos com pessoal, diárias, combustíveis, locação de veículos e as transferências CSC. Tudo conforme a planilha apresentada de "Previsão de Recursos e Arrecadação Real", restando demonstrado que o valor de fato arrecadado, no montante de R$775.586,43 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). E, ainda, retirando o item correspondente ao aportes CSC's, há uma diminuição nos valores totais previstos e reais, resultando na quantia de R$513.076,43 (quinhentos e treze mil setenta e seis reais e quarenta e três centavos), o que implica dizer que, o valor mínimo previsto para 2021, correspondente aos 15%, qual seja, R$581.868,00 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais) não foram atingidos. Registra que a única imposição do CAU/BR para a transferência dos recursos é a aplicação dos 15%, fora isso, não há mais nenhuma imposição do órgão para com as Unidades Federativas do CAU, porém, esse valor do CSC não é administrado pelas unidades, ele é compulsório, impositivo, e sobre o valor previsto. Em resumo, R$513.076,43 (quinhentos e treze mil setenta e seis centavos e quarenta e três reais) foi o valor efetivamente utilizado, no total, pelo CAU/MT no ano de 2021. Tirando a parte correspondente ao gasto com pessoal, qual seja, R$414.722,44 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), o restante, pertinente à atividade de fiscalização – diárias, combustível e locação de veículos – não soma a quantia de R$100.000,00 (cem mil reais) ou cerca de 20% do total de gastos. Com isso, o Presidente buscou demonstrar que realizar fiscalização não é uma atividade que impacta o orçamento das unidades do CAU, contra argumentando quem defende o contrário, se comprometendo a divulgar a constatação, inclusive no próximo Fórum. Em continuidade, o Presidente apresenta os dados relativos ao custo dos Relatórios de Fiscalização do CAU/MT em comparação com as demais unidades, dados esses obtidos junto ao CAU/BR (ano de 2021) e ao IGEO (ano de 2022). A tabela de 2021 mostra que o total investido com fiscalização pelo CAU/MT – R$1.021.319,00 – representa, em termos de quantidade, 3.915 (três mil novecentos e quinze) Relatórios de Fiscalização – RTs emitidos, constituindo um custo por relatório no importe de R$268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). Em comparação, o CAU/SP gastou R$17.987.372,00 (dezessete milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e dis, porém, só emitiu 1.141 (um mil cento e quarenta e um) Relatórios de Fiscalização, o que implica dizer que, para essa Unidade do CAU, o custo médio de um Relatório de Fiscalização corresponde ao valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). A tabela de 2022 mostra os valores gastos pelas Unidades e as médias dos Relatórios de Fiscalização, porém, demonstra que não há relação entre o tamanho da Unidade da Federação, em termos de arrecadação, com o que efetivamente é gasto. Registra, ainda, o Presidente, que na relação entre os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs e os Relatórios de Fiscalização – RTs, a cada 13 RRT corresponde um RT, tendo como referência Tocantins, que está em primeiro lugar e Mato Grosso em quarto, pois a média de RRT para cada RT é de 30 RRTs para cada RT. Acima da média estão vários outras Unidades não havendo correspondência com o tamanho do Estado, em termos de emissão de relatórios. Ato contínuo, o Presidente apresentou dados de Relatórios de Fiscalização emitidos pelo CAU/MT, ressaltando que é uma das Unidades

da Federação de destaque, notadamente porque tem uma arrecadação privilegiada, com valores expressivos e, portanto, deve prestar um serviço de excelência aos profissionais da categoria. Por fim, o Presidente expos as ações a serem realizadas no ano de 2023, já mencionadas em reunião, sendo elas: (i) comunicação via *WhatsApp* do agente de fiscalização com o responsável pela obra, após a visita; (ii) entrega de cartilhas ATHIS para os funcionários das obras; (iii) dialogar com o Ministério Público do Trabalho, para elaboração de material de divulgação para orientar os funcionários de obras acerca da segurança no trabalho; (iv) criação do selo de sustentabilidade. Não havendo mais nenhum tema a ser tratado e nenhuma manifestação requerida pelos conselheiros, o Presidente agradeceu e parabenizou aos presentes e declarou encerrada a sessão Plenária.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.03.22 15:32:07 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos
Assessora da Presidência e Comissões